



Proc. Administrativo 11- 11.079/2024

De: Aline S. - DME - NUT

Para: SMA - DLC - PR - Pregoeiros

Data: 23/09/2024 às 16:16:02

Setores envolvidos:

SME, SME - DAE, DME - NUT, SMA - DLC - PR, SMA - DLC - PUB, SMA - DLC - MODALIDADES, DLC - TRIAGEM, SNJ - ATD, DLC - AD, PRM - LIC, DAE-DME

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 096/202 - CARNES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SR 082/2024)

Boa tarde.

Segue anexo o parecer técnico das amostras e documentações apresentadas pelas empresas classificadas em 1º lugar no certame.

Solicitamos continuidade ao processo de compra.

At.te

Aline KS Silva

Nutricionista - Alimentação Escolar

Anexos:

Parecer_Carnes.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SAE

Pindamonhangaba, 23 de setembro de 2024.

Parecer técnico Análise de amostras e documentações

Pregão Eletrônico nº 096/2024

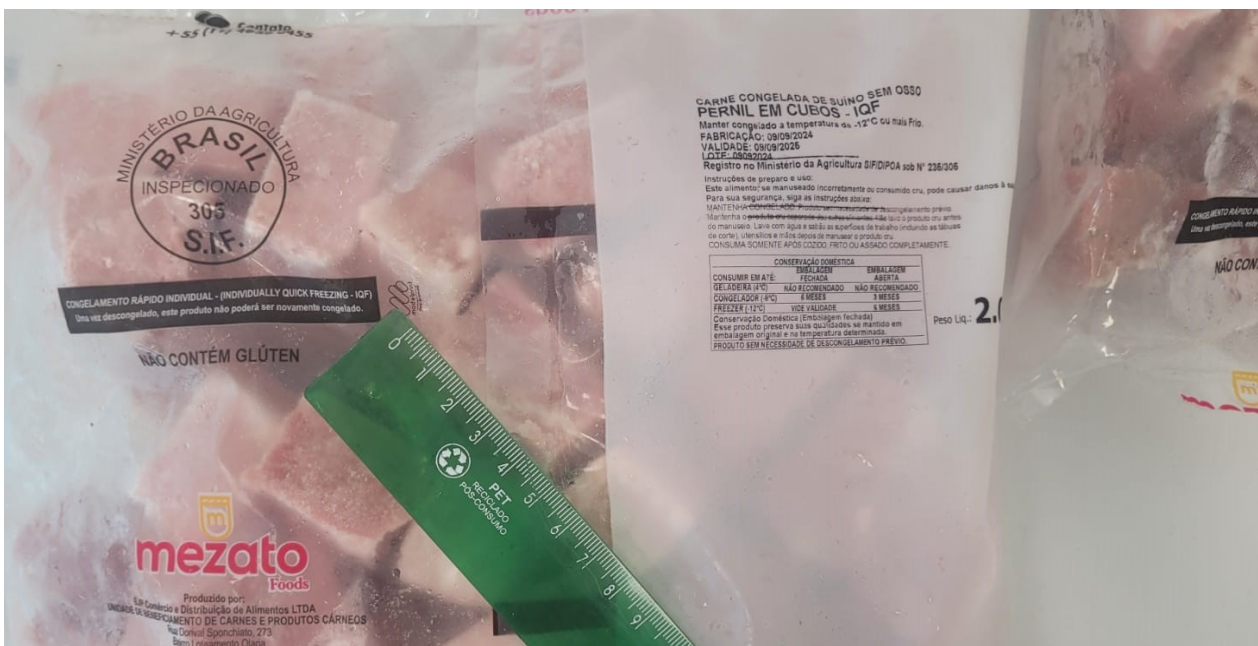
Objeto: Carnes para a Alimentação Escolar.

Empresa	Tipo de carne	Item	Parecer
Conser Alimentos	Bovino	Lote 1 (Ampla disputa)	APROVADA
Nutrireál Alimentos		Lote 2 (ME / EPP)	
Gabee Foods	Suíno	Lote 3 (Ampla disputa)	REPROVADA
		Lote 4 (ME / EPP)	
Hosana Comércio	Aves	Lote 5 (Ampla disputa)	REPROVADA
Martinuci Alimentos		Lote 6 (ME / EPP)	

Após análise das amostras e documentações apresentadas pelas empresas classificadas em 1º lugar no certame, conclui-se que:

A empresa GABEE FOODS foi reprovada pelos seguintes motivos:

- ✓ Não apresentou as documentações solicitadas no item 7.1.3 (laudo bromatológico incompleto de carne suína em tiras, carne suína moída e carne suína desfiada, pois não tem informação de valor energético, gorduras e proteínas de acordo com o parâmetro).
- ✓ Não apresentou o Título de registro de rótulo da carne suína tipo pernil em cubos, carne suína temperada tipo pernil em tiras e carne moída de suíno.
- ✓ Carne suína tipo pernil em cubos: apresentou tamanho 3x3x5cm, diferente da especificação:



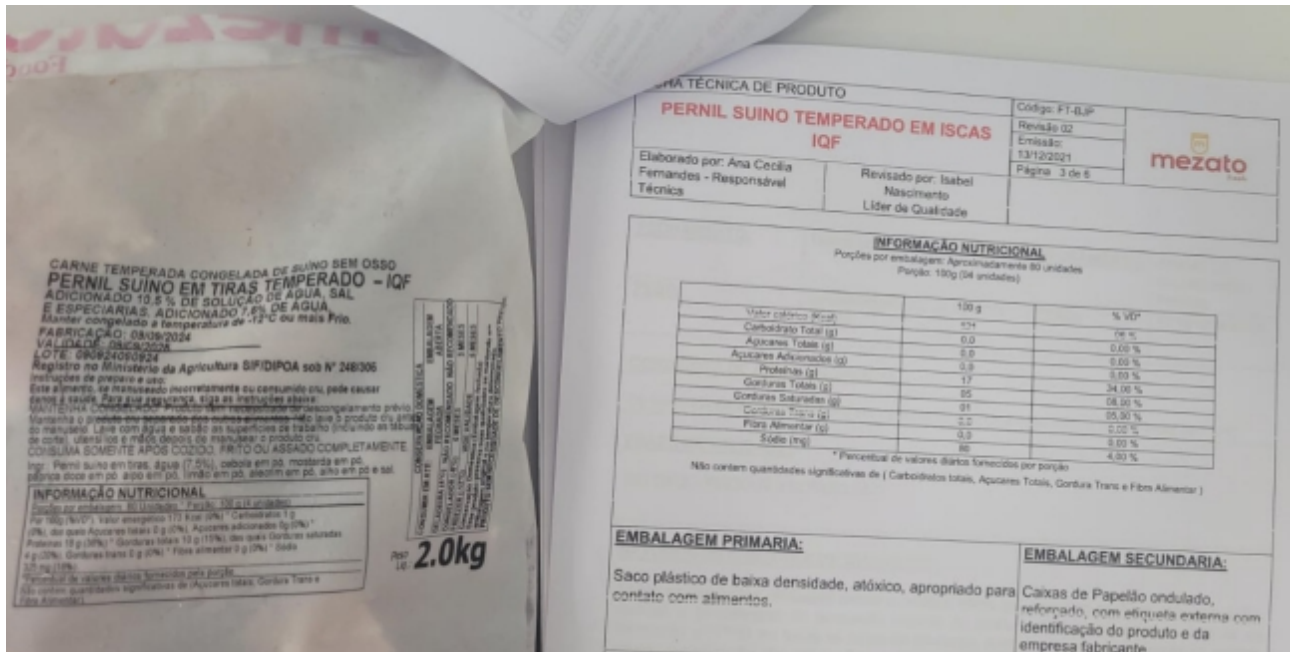


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

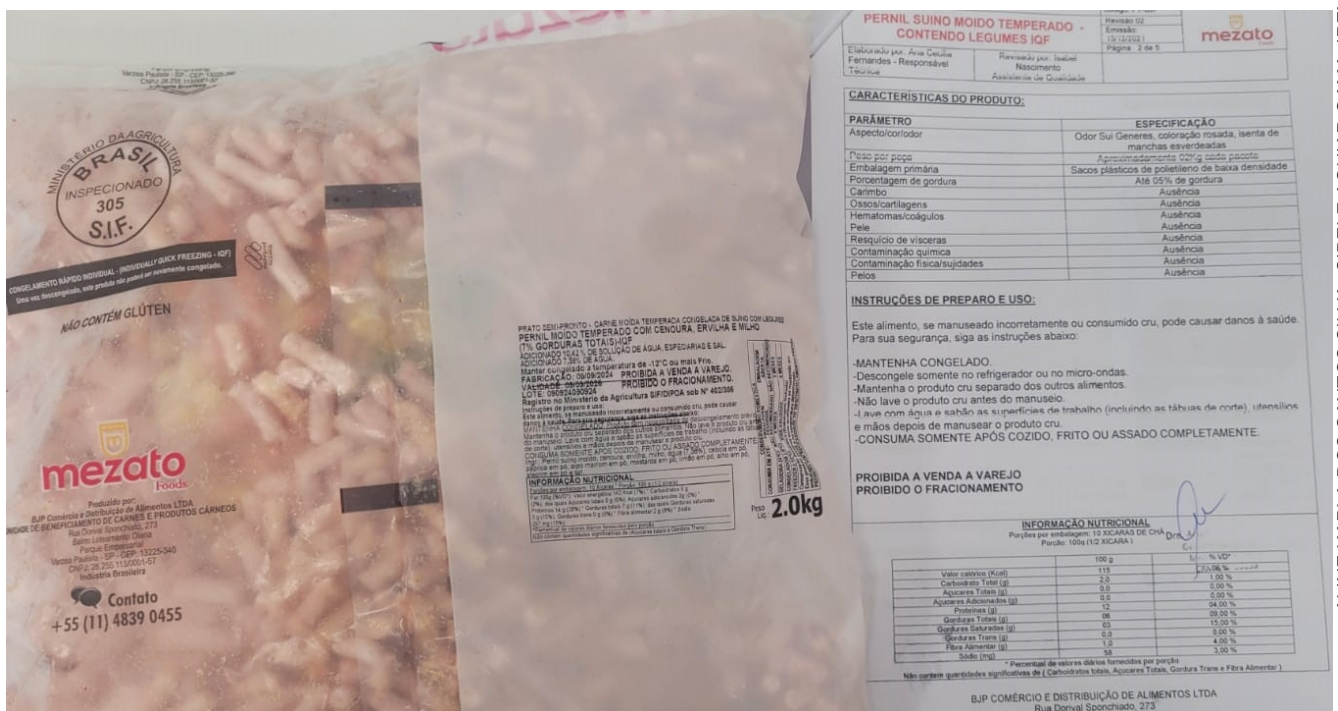
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SAE

- ✓ Carne suína temperada tipo pernil em tiras: não contém todos os ingredientes solicitados na especificação (faltou cebolinha, salsa, orégano, tomilho, colágeno hidrolizado e ora-pró-nobis). Tabela nutricional do rótulo não bate com o da ficha técnica apresentada (foto em anexo).



- ✓ Carne moída de suíno: Tabela nutricional do rótulo não bate com o da ficha técnica apresentada (foto em anexo).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SAE

As empresas HOSANA COMÉRCIO e MARTINUCI ALIMENTOS foram reprovadas pelos seguintes motivos:

- ✓ Não apresentaram o certificado de Registro de rótulo do produto (apresentou apenas o título de registro do SISP), como pede o item 7.1.3, letra a:

*“Título de registro ou certificado do SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIF/MAPA (Serviço de Inspeção Federal/ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) do fabricante ou produtor **e o Registro de Rótulo do Produto (de forma completa contemplando todas as informações acerca do produto)**”.*

- ✓ Nos laudos bromatológicos emitidos pelo laboratório, não consta o exame toxicológico, como solicitado no item 7.1.3., letra e:

*“Laudo Bromatológico e conclusivo, expedido por Laboratório Oficial com validade de 365 dias em vigor, contendo os exames: físico-químico, microbiológico, microscópico (histológico), organoléptico, **toxicológico** e teor de água”.*

As empresas CONSER ALIMENTOS e NUTRIREAL ALIMENTOS ficam APROVADAS, pois apresentaram amostras e documentações em conforme com a especificações e o Termo de Referência.

Solicitamos continuidade ao processo de compra.

Atenciosamente,

Irene Ribeiro de Aguiar Mello

Diretora de Adm. e Financeira da Educação

Cibele Aguiar Gama

Chefe de Divisão da Merenda Escolar

Aline Karla dos Santos Silva

Nutricionista RT - Alimentação Escolar

Renata Nogueira Rabelo

Nutricionista QT - Alimentação Escolar



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06BD-3F8F-B5B7-C0A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE KARLA DOS SANTOS SILVA (CPF 362.XXX.XXX-25) em 23/09/2024 16:16:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CIBELE AGUIAR GAMA (CPF 287.XXX.XXX-44) em 24/09/2024 08:30:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IRENE RIBEIRO DE A MELLO (CPF 138.XXX.XXX-90) em 24/09/2024 08:41:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RENATA NOGUEIRA RABELO (CPF 054.XXX.XXX-46) em 24/09/2024 11:38:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/06BD-3F8F-B5B7-C0A6>